



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 035/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018– Contratação de empresa especializada para cobertura de seguro para veículos da Frota Municipal, por um período de 12 meses, com assistência técnica 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, em todo o território nacional, sob regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, em consonância com o Edital.

CONTRATANTE – A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ nº. 76.235.738/0001-08, sito à Av. Interventor Manoel Ribas, 06, neste ato legalmente representada por sua Prefeita Municipal a Sra. Mônica Cristina Zambon Holzmänn, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob nº547.432.069-87, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.539.028-6, e;

CONTRATADA – A empresa Mapfre Seguros Gerais S.A, inscrito no CNPJ sob o nº. 61.074.175/0001-38, sito à Av. Das Nações Unidas, nº 14261, Andar 29, Ala A, Bairro Vila Gertudes, São Paulo-SP, CEP: 04.794-000, sendo o Senhor Alexandre Ponciano Serra, portador da Cédula de Identidade RG nº.29499596 SSP/SP e do CPF nº 219.802.708-99, residente e domiciliado na Av. Das Nações Unidas, nº 14261, Andar 29, Ala A, Bairro Vila Gertudes, São Paulo-SP, CEP: 04.794-000

CLÁUSULA PRIMEIRA – A contratante homologou e firmou contrato com a Contratada acima, através do Pregão Presencial nº. 039/2018, pelo Valor máximo estimado, anual, de R\$ 8.600,00 (oito mil seiscentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada a Clausula Terceira do Contrato de nº. 035/2018 (Valor Contratual), e que através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem promover a Alteração da Meta Financeira de R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais) para 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais), conforme a Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA– Fica alterada a Clausula Terceira- Da Vigência do Contrato de nº.035/2018, que através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem promover a Prorrogação do Prazo de Vigência do Aditivo de Contrato de 19 de setembro de 2021 para 19 de setembro de 2022, conforme a Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 035/2018, celebrado em 18 de setembro de 2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente Instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado de acordo, é assinado pelas partes contratantes, dele sendo extraídas as necessárias cópias, que terão o mesmo valor do original.

Itambaracá PR, 30 de agosto de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

Contratante: _____
Mônica Cristina Zambon Holzmann
Município de Itambaracá

Contratada: _____
Alexandre Ponciano Serra
Mapfre Seguros Gerais S.A

TESTEMUNHAS: _____
Nome: Ana Maria de Queiroz
CPF: 060.222.859-09

Nome: Maristela da Luz
CPF: 700.200.359-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Volkswagen/Saveiro CS Ambulância, ano/mod. 2018/2018, Placa BCH 8872; chassi 9BWKB45U2JP090689 - Cobertura de casco da FIPE - 100% ; RCF-V danos materiais e corporais R\$ 200.000,00 ; APP morte R\$ 60.000,00; APP Invalidez R\$ 60.000,00 ; APP Despesas Médicas e Hospitalar R\$ 20.000,00; Danos Morais e Estéticos R\$ 20.000,00; Assist. 24 Horas; (Sim); Quebra de vidros/retrovisores/lanternas/faróis/c arro reserva 15 dias sem limite de km, taxi e guincho (Sim) , Franquia Máxima R\$ 6.000,00.	MAFRE SEGUROS	1,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
2	Volkswagen/Saveiro CS Ambulância, ano/mod. 2018/2018, Placa BCL 8732, chassi 9BWKB45U5014398 - Cobertura de casco da FIPE - 100% ; RCF-V danos materiais e corporais R\$ 200.000,00 ; APP morte R\$ 60.000,00; APP Invalidez R\$ 60.000,00 ; APP Despesas Médicas e Hospitalar R\$ 20.000,00; Danos Morais e Estéticos R\$ 20.000,00; Assist. 24 Horas; (Sim); Quebra de vidros/retrovisores/lanternas/faróis/c arro reserva 15 dias sem limite de km, taxi e guincho (Sim) , Franquia Máxima R\$ 6.000,00.	MAFRE SEGUROS	1,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
3	Renault Master L2h2 2.3, ambulância, ano/mod. 2018/2019, Placa BCF 2678; chassi 93YMAFEXCKJ311521 - Cobertura de casco da FIPE - 100% ; RCF-V danos materiais e corporais R\$ 200.000,00 ; APP morte R\$ 60.000,00; APP Invalidez R\$ 60.000,00 ; APP Despesas Médicas e Hospitalar R\$ 20.000,00; Danos Morais e Estéticos R\$ 20.000,00; Assist. 24 Horas; (Sim); Quebra de vidros/retrovisores/lanternas/faróis/c arro reserva 15 dias sem limite de km, taxi e guincho (Sim) , Franquia Máxima R\$ 6.500,00.	MAFRE SEGUROS	1,00	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00